



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/11/2022 – 14H

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2022)

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CRIMINAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 289, ARTIGO 348 E ARTIGO 353, TODOS DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL, PELOS SEGUINTE FATOS: "NO ANO DE 2017, NESTA CIDADE, O DENUNCIADO, INSCREVEU-SE FRAUDULENTAMENTE ELEITOR, FEZ USO DE DOCUMENTOS FALSOS E FALSIFICOU DOCUMENTO PÚBLICO. SEGUNDO EXTRAÍ-SE DOS AUTOS, UM MESMO INDIVÍDUO, COM DADOS BIOMÉTRICOS COINCIDENTES, MAS UTILIZANDO DADOS QUALIFICATIVOS DIFERENTES, ALISTOU-SE, TRÊS VEZES COMO ELEITOR, PERANTE A 121 A ZONA ELEITORAL EM PORTO SEGURO, NO ANO DE 2017".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, O VISTOR VOTOU DIVERGINDO DO RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. DIVERGE DO RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000057-82.2018.6.05.0052 (PEDIDO DE VISTA EM 27.10.2022)

PROCEDÊNCIA: CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSE ROMUALDO SOUZA COSTA

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

RECORRIDO: PAULO CESAR DA COSTA

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

OBJETO: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DE ARREGIMENTAÇÃO DE ELEITOR OU A PROPAGANDA DE BOCA DE URNA, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA POLÍTICA, BEM COMO, CONCENTRAÇÃO DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO, ENQUADRANDO-SE SUPOSTAMENTE OS FATOS NO ART. 39, § 5º, INCISO II E III DA LEI N 9.504/1997 C/C ART. 302 DO CÓDIGO ELEITORAL. NARRAM AS DENÚNCIAS QUE, NO DIA 07/10/2018 - PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS -, POR VOLTA DAS 10HS, FOI FLAGRADA, PELO JUIZ ELEITORAL DR. ANDRÉ ANDRADE VIEIRA, GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA GARAGEM DA RESIDÊNCIA DO RÉU JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA, QUE ESTARIA FUNCIONANDO COMO VERDADEIRO COMITÊ ELEITORAL, QUE A RESIDÊNCIA DO DENUNCIADO SE MOSTRAVA COMO UM AMBIENTE PREPARADO PARA ORIENTAR OS ELEITORES A VOTAR EM DETERMINADA AGREMIACÃO, INCLUSIVE COM A EXISTÊNCIA DE MATERIAIS DE PROPAGANDA DOS ENTÃO CANDIDATOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES ELEITORAIS, EXCETO PELO PRESIDENTE QUE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Allan Oliveira Lima; Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.

3. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0000098-49.2018.6.05.0052 (PEDIDO DE VISTA EM 27.10.2022)

PROCEDÊNCIA: CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSE ROMUALDO SOUZA COSTA

ADVOGADO: ARQUIMEDES GEAN OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/BA52023-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825

OBJETO: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DE ARREGIMENTAÇÃO DE ELEITOR OU A PROPAGANDA DE BOCA DE URNA, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA POLÍTICA, BEM COMO, CONCENTRAÇÃO DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO, ENQUADRANDO-SE SUPOSTAMENTE OS FATOS NO ART. 39, § 5º, INCISO II E III DA LEI N 9.504/1997 C/C ART. 302 DO CÓDIGO ELEITORAL. NARRAM AS DENÚNCIAS QUE, NA MANHÃ DIA 07/10/2018, DIA DO PLEITO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BA, O DENUNCIADO FOI FLAGRADO REUNIDO COM UM NÚMERO ELEVADO DE PESSOAS EM FRENTE A GARAGEM DA SUA RESIDÊNCIA, COM INTUITO DE ORIENTAR OS ELEITORES A VOTAREM EM DETERMINADA AGREMIACÃO, CONDUTA POPULARMENTE CONHECIDA COMO "BOCA DE URNA".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES ELEITORAIS, EXCETO PELO PRESIDENTE QUE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Allan Oliveira Lima; Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. ACOMPANHOU O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603655-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PROMOVENTE: JULIO CEZAR DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604191-26.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

PROMOVENTE: SERGIO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602952-84.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

PROMOVENTE: OCELMARIO PEREIRA GOMES

ADVOGADO: EVERTON FERREIRA DA CRUZ - OAB/BA47858

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL - OCELMARIO PEREIRA GOMES - EVERTON FERREIRA DA CRUZ - ELEICAO 2022 OCELMARIO PEREIRA GOMES DEPUTADO FEDERAL

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA